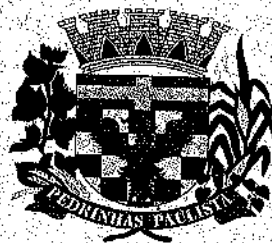




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1710/2021
De 12 de agosto de 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA –
COMTUR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com a Lei nº 1142/2017,
modificada pela Lei nº 1171/2018, assim como pelo Regimento Interno do
Conselho Municipal de Pedrinhas Paulista homologado pelo Decreto nº
1400/2017.

CONSIDERANDO as modificações trazidas
pela Lei nº 1171/2018 que regularizou inconsistências da Lei nº 1142/2017,
assim como ampliou o grau de atuação do Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR de Pedrinhas Paulista;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal
de Turismo de Pedrinhas Paulista – COMTUR, que será representado pelos
Setores abaixo indicados e respectivos membros titulares e suplentes.

I – Representantes do Setor Hoteleiro:

Titular: Tiago Ricardo

Suplente: Maria Verginia Orestes

II – Representantes dos Artesãos de Pedrinhas Paulista:

Titular: Carla Dal Ben

Suplente: Elvira Di Raimo Bianco

**III – Representantes dos Restaurantes e Estabelecimentos de
Alimentação:**

Titular: Marina Romano

Suplente: Claudio Berardi

IV – Representantes do Setor de Imprensa ou de Comunicação:

Titular: Fabiane Cavina Souza

Suplente: José Aparecido Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



município
verdeazul

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



V – Representantes dos Produtores Rurais de Pedrinhas Paulista:

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Diego de Lima Franco

VI – Representantes dos Pescadores de Pedrinhas Paulista:

Titular: José Poli

Suplente: Cimone Lopes Rosan

VII – Representantes da Cooperativa Agropecuária de Pedrinhas Paulista:

Titular: Alessandro Giovanni Grosso

Suplente: Rubens Ernesto Cimonetti

VIII – Representantes do Turismo Religioso:

Titular: Padre José Martins Cardoso

Suplente: Maria Helena dos Santos Migotto

IX – Representantes do Turismo Cultural:

Titular: Clovis Lourenço Gonçalves

Suplente: Francesco Pomilio

X – Representantes do Turismo de Negócios e Eventos:

Titular: Mirta Franz Lucchetta

Suplente: Ivano Fornasier

XI – Representantes da Polícia Civil do Município:

Titular: Wilson Eduardo Santana

Suplente: Paolo Giuseppe Pomilio

XII – Representantes da Polícia Militar do Município:

Titular: Sarg. Thiago Antonio Rosendo da Silva

Suplente: Denilson Cardoso de Oliveira

XIII – Revogado;

XIV – Revogado;

XV – Revogado;

XVI - Representantes do Turismo – Poder Executivo:

Titular: Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira

Suplente: Maria Doto

XVII – Representantes da Cultura – Poder Executivo:

Titular: Maria Dolores Terzi Lucchetta

Suplente: Roberto Carlos Amorieli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



XVIII – Representantes de Obras – Poder Executivo:

Titular: Remo Di Nallo

Suplente: Francisco de Assis Gomes

XIX – Representantes do Meio Ambiente – Poder Executivo:

Titular: Caroline Freitas Vergilio

Suplente: Rafael Timóteo Clarindo

XX – Representantes da Educação – Poder Executivo:

Titular: Marcia Freiria de Oliveira Vitullo

Suplente: Oriana Schippa

Art. 2º - O exercício do mandato dos Conselheiros de Turismo é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1445/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de agosto de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças